

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 21/ 2014

Reunião Extraordinária 06.11.2014

-----ATA Nº 21-----

----- Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Esteve presente o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Vieira, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho e Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã e Nazaré respetivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval, Dra. Maria de Fátima Paz e de Sobral de Monte Agraço, Dr. Sérgio Bogalho.-----

-----Estiveram presentes o Vereador Engº José Capinha, da Câmara Municipal de Óbidos e o Dr. Carlos Granadas, Adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.---

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.--

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Ajuste Direto AD15/2014, sob o regime geral, "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica" - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 2 - Abertura de procedimento para aquisição de software Medidata, ao abrigo da componente de Balcão único da Candidatura SAMA;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 21/ 2014

Reunião Extraordinária 06.11.2014

Ponto 3 - Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e Financeira da OesteCIM a 30 de Junho de 2014;-----

Ponto 4 - Ponto de situação Central de Compras;-----

Ponto 5 - Modificação orçamental nº 8;-----

Ponto 6 - Ponto de Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 7 - SAMA – Ponto de situação;-----

Ponto 8 - Pisoeste EEIM;-----

a) Relatório de Gestão da Comissão Liquidatária até 30 de junho de 2014;-----

b) Parecer do Fiscal Único sobre informação financeira semestral-----

Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT-OesteCIM;-----

Ponto 10 - Representações-----

Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----**Ponto 1 - Ajuste Direto AD15/2014, sob o regime geral, "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica" - Proposta de Adjudicação;---**

----Foi presente a informação nº 14/0183, dos serviços técnicos, datada de 15.10.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- *“Considerando a necessidade de a Comunidade Intermunicipal do Oeste proceder à aquisição da prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação jurídica com vista a dar apoio jurídico no âmbito da atividade administrativa da Comunidade Intermunicipal do Oeste, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição da prestação de serviços citada, bem como a realização da respetiva despesa:-----*

*-1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*2 - Entidades a convidar -----*

*Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

*para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade:-*

*- Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL-----*

*3 - Peças do procedimento:-----*

*Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----*

*4 - Critério de Adjudicação-----*

*Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----*

*5 - Nomeação do Júri -----*

*O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência na signatária:-----*

*- Prestação de esclarecimentos;-----*

*6 – Contrato-----*

*Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato escrito.”-----*

*----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----*

*----Foi ainda presente a informação nº 14/202, datada de 03.11.2014 “Parecer prévio Vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro – “Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Representação Jurídica”, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade aprovar.-----*

**----- Ponto 2 - Abertura de procedimento para aquisição de software Medidata, ao abrigo da componente de Balcão único da Candidatura SAMA;-----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

----- Foi presente a informação nº 14/0203, dos serviços técnicos, datada de 04.11.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *“Considerando a necessidade da Comunidade Intermunicipal do Oeste executar as componentes que lhe são afeta01s ao abrigo da Candidatura SAMA, e que, de acordo com a componente Balcão Único, deverão todos os Municípios do Oeste encontrar-se no mesmo patamar no que se refere à implementação dos backoffices de prestação de serviços aos cidadãos, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição da prestação de serviços citada, bem como a realização da respetiva despesa:--*

*1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 50.500,00€ (cinquenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*2 - Entidades a convidar -----*

*Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade:-*

*- Medidata 3 - Peças do procedimento:-----*

*Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----*

*4 - Critério de Adjudicação-----*

*Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----*

*5 - Nomeação do Júri -----*

*O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência na signatária:-----

Prestação de esclarecimentos;-----

6 – Contrato-----

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato escrito.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento. -----

----- **Ponto 3 - Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e Financeira da OesteCIM a 30 de Junho de 2014;**-----

----- Foi presente a informação nº 14/0200, dos serviços técnicos, datada de 31.10,2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Tendo sido emitida a 10 de outubro corrente, a Informação sobre a situação económica e financeira da OesteCIM, a 30 de junho de 2014, pela empresa MRG - Roberto, Graça e Associados, SROC, dando assim cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se superiormente ao Conselho Intermunicipal a Informação supra citada, a qual deverá ser remetida à Assembleia Intermunicipal.”-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 4 - Ponto de situação Central de Compras;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação dos Municípios que estão a beneficiar com os acordos quadro, exceto os Municípios de Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Sobral Monte Agraço, Serviços Municipalizados de Alcobaça e Nazaré, que até ao momento ainda não beneficiaram dos acordos quadro.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 5 - Modificação orçamental nº 8;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, a modificação orçamental nº 8, conforme informação técnica dos serviços nº 14/0204, datada de 04.11.2014, anexa à presente ata.-----

----- **Ponto 6 - Ponto de Situação Financeira da OesteCIM;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

----- Foi distribuído o mapa com o ponto de situação, tendo sido explicado que a quota relativo ao mês de novembro, sendo a quota maior do ano com um valor mais significativo se deve ao facto do valor adicional de 95.000,00 € que se solicitou aos municípios, para fazer face aos prejuízos da Pisoeste que não estavam previstos, tendo sido solicitado a regularização dos pagamentos aos municípios em falta, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré feito o ponto de situação, relativamente às dificuldades sentidas neste momento por parte do Município, solicitando assim a máxima compreensão, quanto a esta matéria, pelo incumprimento dos pagamentos.-----

**----- Ponto 7 - SAMA – Ponto de situação;-----**

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativo à execução do SAMA a qual à presente data, regista uma execução de 43%.-----

-----Feito o ponto de situação junto de todos os Municípios, todos se comprometeram em executar a candidatura na íntegra. Neste sentido propôs-se avançar com a prorrogação temporal da candidatura em pelo menos 3 meses.-----

O Sr. Presidente da Câmara de Alcobaça solicitou que fosse feita uma reprogramação física e financeira de modo a executar pequenos valores não adjudicados. O Primeiro Secretário ficou de verificar a situação junto do COMPETE.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou que os serviços contactem novamente os Municípios para verificar se desejam estes pequenos acertos de modo a submeter a reprogramação.-----

**----- Ponto 8 - Pisoeste EEIM;-----**

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal fez o ponto de situação da reunião da Comissão Liquidatária, realizada hoje, pelas 9H30, referindo que o Município de Azambuja já informou que não pagará juros, o que contraria as expectativas criadas na reunião do CI de 7 de junho. Relativamente ao Município de Bombarral irá ser remetido novo ofício ao Município no sentido de pagarem os juros.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento..-----

**----- a) Relatório de Gestão da Comissão Liquidatária até 30 de junho de 2014;-----**

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Comissão Liquidatária até 30 de junho de 2014 e o Parecer do Fiscal Único sobre a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

informação financeira semestral.-----

-----**b) Parecer do Fiscal Único sobre informação financeira semestral**-----

---- O Sr. Presidente salientou que nos “Ênfases” do Parecer do Fiscal Único sobre a informação Financeira Semestral refere o seguinte “(...) 3. *Tendo já sido alienado a quase totalidade do imobilizado, sugere-se que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua qualidade de única sócia, assuma, por trespasse ou contrato equivalente, os restantes ativos e passivos do estabelecimento industrial, como forma de abreviar o processo de liquidação e evitar os custos normais de funcionamento, tais como impostos e taxas, bem como os honorários do Fiscal Único, que cessará funções com extinção da entidade...*” (...)”*Concluindo: quanto mais tempo demorar a extinção da PISOESTE, maiores serão os custos a suportar pela OesteCIM, sendo desejável e possível extinguir a PISOESTE ainda durante o ano de 2014.*”-----

----O Sr. Presidente salientou que os Municípios se revêm no “ênfase” que consta do referido parecer, ficando os serviços de verificar essa possibilidade para que até final do ano se possa liquidar a empresa.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT-OesteCIM;-**

----- A Drª Zita Tomás apresentou o ponto de situação, salientando que os colegas da EAT estão hoje no Mais Centro com vista à validação de três operações sendo que existem outras duas operações que estão aprovadas. -----

-----Foi explicado o processo de encerramento das operações nomeadamente que após a aprovação do relatório de verificação e visita ao local pela Comissão Diretiva, caso existam ajustes financeiros a fazer, o beneficiário será consultado em CPA e só após essa pronúncia, é feita uma proposta de decisão definitiva à Comissão Diretiva do MaisCentro e só depois se processa o encerramento. Será em fase de CPA que haverá a possibilidade de ser apresentada reclamação, relativamente aos cortes que algumas operações poderão vir a ter.-----

-----A Técnica realçou que a equipa da EAT tem o objetivo de resolver os problemas que existam nas operações, mas por vezes não há forma de contornar essas mesmas situações, provocando uma maior demora no encerramento dos processos, apelando para a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 21/ 2014

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

compreensão dos membros do Conselho.-----

**----- Ponto 10 - Representações-----**

**Ado** - Relativamente à “ Águas do Oeste” o Sr. Presidente do Conselho informou que o Município de Torres Vedras continua as negociações com a “Águas do Oeste” com vista a eventual compensação pelo débito das águas pluviais, ou seja compensar os períodos de maior pluviosidade, esperando que até final do mês a situação fique resolvida.-----

-----Tomado conhecimento.-----

**AMoMais** - O Sr. Presidente de Arruda dos Vinhos informou que se realizou uma reunião do Conselho de Administração na Valorsul, onde foram abordadas algumas questões relacionadas com o PERSU, tendo já enviado informação para os municípios e neste âmbito a Eng<sup>a</sup> Madalena Presumido demonstrou interesse em se deslocar à OesteCIM, para a realização de uma reunião com o Conselho Intermunicipal, bem como com os Municípios de Azambuja e Rio Maior.-----

-----A reunião será agendada para o próximo dia 20 de novembro, pelas 12H00.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**----- Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP)-----**

-----O Primeiro Secretário fez uma breve síntese da reunião realizada na ANQEP no passado dia 30 de outubro, na qual foi apresentado o Dispositivo de Antecipação de Necessidades que estão a construir para o período de 2014-2021, tendo a ANQEP convidado a OesteCIM a fazer parte desta ação piloto.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou que se comunique à entidade, reafirmando a necessidade de formalização daquilo que se espera da OesteCIM a fim de se tomar uma posição definitiva -----

**- Projeto “Cofres do Amor”-----**

- O Sr. Presidente da Câmara M. de Alcobaça renovou convite a todos os presentes para o evento que se vai realizar de 13 a 16 de novembro, em Alcobaça “Doces Conventuais”, tendo ainda informado que neste âmbito vai ser lançado um Projeto que é único na região, intitulado“Cofres do Amor”, esperando que tenha o maior sucesso, na região. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

-----Programa Aproximar-----

-----No âmbito do Programa Aproximar, o Sr. Presidente da Câmara M. de Torres Vedras informou que estabeleceu contactos com a equipa do Ministério e embora não tenha sido assinado qualquer contrato, acordou com o Ministério, em Torres Vedras existir uma “Loja do Cidadão” já contratualizada com o Governo anteriormente.-----

-----Referiu ainda que colocou a questão ao Ministério no sentido de Torres Vedras ter em todas as Juntas de Freguesia o “Espaço do Cidadão”, tendo a equipa concordado, mas em duas fases, metade das freguesias ser instalado de imediato e as restantes a curto prazo, tendo sido informado que muito em breve o Ministério irá visitar o espaço “Loja do Cidadão”.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho questionou os membros presentes sobre os desenvolvimentos quanto a este Programa nos restantes municípios, tendo sido feito o ponto de situação.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Fundo de Apoio Municipal (FAM)-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral - interveio para solicitar opinião do Conselho se se deve ou não interpor providência cautelar, relativamente ao FAM, uma vez que foi recomendado pelos Vereadores do Partido Socialista em reunião de Câmara que a proposta fosse apresentada em reunião do Conselho Intermunicipal, a qual refere (“*que a criação do FAM, pela forma como está o seu funcionamento constitui mais um duro golpe para o poder local...*”).-----

-----*Propõem repudiar a Lei nº 53/2014 que visa estabelecer o regime jurídico de recuperação financeira municipal que regulamenta o FAM.*-----

-----*Promover uma providência cautelar que suspenda a comparticipação para o FAM.*-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Comissão de Autorização Comercial (COMAC) do Oeste -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou indicar como representante da COMAC do Oeste, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Visita a Curitiba – Brasil -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal propôs aos membros presentes a

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 21/ 2014**

**Reunião Extraordinária 06.11.2014**

preparação de uma visita de trabalho a Curitiba durante o mês de Maio, no âmbito do Congresso “SMART CITY BUSINESS AMERICA, CONGRESS & EXPO”, tendo havido concordância entre os membros presentes. O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços da OesteCIM desenvolvam os contactos necessários para a preparação da referida viagem.-----

**-----ENCERRAMENTO -----**

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal.-----